Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2005 de 1909 1

DECRETO N°. 15.125/12 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 688.000,00.

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7° e 8° da Lei n° 8.568, de 22 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10 10.10-041220002.2004	SECRETARIA DE GOVERNO SECRETARIA GERAL Manutenção dos Serviços	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
45.10 45.10-278120018.2013 45.10-339039	SECRETARIA DE ESPORTES SECRETARIA GERAL Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
60.10 60.10-103010021.2004	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção dos Serviços	
60.10-339030 60.10-103010021.2096	Outros Materiais de Consumo Piso de Atenção Básica	170.000,00
60.10-339037 - PABA	Locação de Mão de Obra	270.000,00
92.10 92.10-082440034.2109 92.10-449052	SECRETARIA DE JUVENTUDE SECRETARIA GERAL Centro de Referência da Juventude Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
92.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00

anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

D. 15.125/12

05.10 05.10-041220002.2046 05.10-339036 05.10-339030 05.10-449052 05.10-339033 05.10-339035 05.10-339037 05.10-339031	GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA GERAL Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Materiais de Consumo Equipamentos e Material Permanente Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Locação de Mão de Obra Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00 10.000,00 20.000,00 2.000,00 7.000,00 3.000,00
60.10 60.10-103010021.2096 60.10-339039 - PABA 60.10-103020021.1007 60.10-449051	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Piso de Atenção Básica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde Obras e Instalações	270.000,00 170.000,00
92.10 92.10-082440034.2080 92.10-339039 92.10-082440034.2109 92.10-339030 92.10-339032	SECRETARIA DE JUVENTUDE SECRETARIA GERAL Manutenção dos Programas Sociais da Juventude Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Centro de Referência da Juventude Outros Materiais de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00 60.000,00 50.000,00
92.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profeiture Municipal de Cão

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de

setembro de 2012.

Eduardo Cury Prefeito Municipal

Erica Silva Penha Resp. Consultoria Legislativa

D. 15.125/12

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa